

**PORTARIA Nº 103 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

*“Concede licença saúde a servidora MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Telefonista”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações;

RESOLVE;

**Art. 1º** - Conceder 5 (Cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de Dezembro de 2020, a servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, Telefonista, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 28 de dezembro de 2.020.



**João Rodrigues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças